



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.234/2015

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Adelia Martins da Silva	7.692.394-9 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	2014/2015	14.09.2015 a 03.10.2015
2	Andre Luiz Hara dos Santos	9.481.817-6 SSP-PR	Saúde	Assistente Administrativo	2014/2015	08.09.2015 a 17.09.2015
3	Antonio de Oliveira Silva	186.193-0 SSP-PR	Saúde	Motorista I	2013/2014	01.09.2015 a 20.09.2015
4	Roseli Martins de Souza	6.877.708-9 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	2014/2015	01.09.2015 a 30.09.2015
5	Sirlene Soares da Silva	36.743.568-8 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	2014/2015	08.09.2015 a 27.09.2015
6	Suzane Viana do Nascimento	9.072.129-1 SSP-PR	Saúde	Nutricionista	2014/2015	08.09.2015 a 27.09.2015

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de Agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 de Setembro 120 15
DE Nº 10.4561
UMUARAMA, 01 de 09 120 15
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS